



Nota Técnica

Assunto: Proibição da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) devido à detecção de Toxina Diarreica - DSP

A CIDASC em cumprimento ao Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB) realiza periodicamente análises de moluscos bivalves e da água de cultivo desses animais para detecção de fíctoxinas e algas produtoras de toxinas;

No dia 14 de agosto de 2014, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina diarreica – DSP, sigla em inglês para Diarrhetic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Paulas, município de São Francisco do Sul;

No dia 21 de agosto de 2014, foi detectada a presença da mesma toxina em cultivos localizados no município de Porto Belo. Na mesma data, foi detectada alta contagem de algas produtoras de toxinas na localidade de Ponta do Papagaio, município Palhoça;

De acordo o parecer sobre a ocorrência de DSP no Litoral de Santa Catarina, elaborado pelos profissionais do Laboratório de Estudos sobre Algas Nocivas e Fíctoxinas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC/Campus Itajaí (anexo), existe a possibilidade que a contaminação de moluscos bivalves esteja ocorrendo de forma generalizada e risco de intoxicação por consumidores;

De posse das informações citadas acima e considerando os riscos para a saúde pública relacionados ao consumo dos moluscos bivalves a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC, com base nos artigos 5, 7, 9 e 26 do Decreto Estadual nº 2919, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3527, de 15 de dezembro de 1998, que regulamentam a Lei Estadual nº 10366, de 24 de janeiro de 1997, estabeleceram a interdição preventiva das áreas de **cultivo de moluscos bivalves, proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos;**

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização sanitária do comércio, inspeção de produtos de origem animal, pesquisa e extensão e diagnóstico foram comunicadas para que tomem as providências pertinentes às áreas de atuação de cada uma delas;

Novas colheitas serão realizadas para monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves. Os resultados dessas análises definirão a liberação ou a manutenção da interdição das áreas afetadas.

João Manoel Bazeti Marques
Diretor Técnico

Florianópolis, 21 de agosto de 2014

Marcos Vinicius de Oliveira Neves
Gerente de Defesa Sanitária Animal